



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 15/2021

Processo nº 23086.011560/2021-25

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA O CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

SEÇÃO I DO OBJETIVO E DA FINALIDADE DAS ELEIÇÕES

Art. 1º. O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição de Representantes do Corpo Discente da Pós-Graduação para atuação no Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis.

SEÇÃO II DA REPRESENTAÇÃO

Art. 2º. A vaga é de natureza eletiva e deve ser preenchida com titular e suplente, eleitos pelos pares, conforme Art. 04, § 2º, IV do Regimento Interno da Proace, para mandato de 1 ano.

SEÇÃO III DOS VOTANTES E CANDIDATOS

Art. 3º. Podem se candidatar chapas compostas por quaisquer discentes com matrícula ativa em curso de pós-graduação.

Art. 4º. São votantes todos os discentes com matrícula ativa em curso de pós-graduação.

SEÇÃO IV DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º. O processo eleitoral será coordenado pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, com o auxílio da Diretoria de Assuntos Estudantis.

Parágrafo único: A votação ocorrerá através do sistema eletrônico e-Voto, organizado pelo Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT.

SEÇÃO V DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

Art. 6º. As inscrições das chapas poderão ser realizadas no período de 24 a 29 de setembro de 2021.

Art. 7º. O cronograma completo com os links para inscrição e interposição de recursos está disponível no [Anexo I](#) deste Edital.

Parágrafo único: serão indeferidos inscrições e recursos realizados fora do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

SEÇÃO VI DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 8º. Os votos serão apurados via sistema e-Voto.

Art. 9º. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos em ordem decrescente.

§ 1º - Em caso de empate do número de votos entre duas ou mais chapas, será considerada eleita aquela cujo titular possua a matrícula mais recente na pós-graduação.

§ 2º – Permanecendo o empate, será considerada eleita a chapa cujo titular seja mais idoso.

§ 3º – Havendo a inscrição de apenas uma chapa, após a divulgação do resultado da interposição de Recursos referentes à homologação das inscrições, caso não haja alterações, a eleição será dispensada, sendo declarada eleita a chapa inscrita.

SEÇÃO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Os casos omissos nestas normas serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, observado no que couber, o disposto na legislação em vigor.

Diamantina, 24 de setembro de 2021.

Jussara de Fátima Barbosa Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 24/09/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0473265** e o código CRC **5F3BFE6C**.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Ocorrência	Data	Página/Link
Publicação do Edital	24/09/2021	http://www.ufvjm.edu.br/proace/noticiasproace.html
Inscrição das chapas	24 a 29 de setembro	A inscrição da Chapa deverá ser realizada por um dos candidatos , no endereço: https://docs.google.com/forms/d/1n9QZTBEUBNgKVIMwhf-xzBIPi64JXF4B5A4PpkDPKno/edit?usp=sharing
Divulgação do resultado parcial das inscrições	30 de setembro	http://www.ufvjm.edu.br/proace/noticiasproace.html
Interposição de recursos referentes ao resultado parcial das inscrições.	01 a 3 de outubro	https://docs.google.com/forms/d/1IJCEftkSK6DBSQroXbmPrpcaZb5Mf1D8mwxxaNUSnUY/edit?usp=sharing
Divulgação da análise dos recursos e homologação	4 de outubro	http://www.ufvjm.edu.br/proace/noticiasproace.html

das inscrições.		
Votação on-line.	8 de outubro	O sistema <i>e-Voto</i> envia automaticamente ao e-mail institucional do discente as credenciais para a votação.
Divulgação do resultado parcial.	13 de outubro	http://www.ufvjm.edu.br/proace/noticiasproace.html
Interposição de recursos referentes ao resultado parcial.	14 de outubro	https://docs.google.com/forms/d/13mz3Nr3W5ock-KpgcZPmFEmJQLBSUOdqo1GInIAQll0/edit?usp=sharing
Divulgação da análise dos recursos e homologação do resultado Final.	15 de outubro	http://www.ufvjm.edu.br/proace/noticiasproace.html